

DECRETO Nº 27.775

ESTABELE NORMAS E DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90, o **Subsecretário Financeiro** da SEMFA em conjunto com o **Secretário Municipal de Fazenda** ou com o **Prefeito Municipal**.

Art. 2º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 27.165.588/0003-51 e CNPJ nº 27.165.588/0001-90, o **Subsecretário Financeiro** da SEMFA em conjunto com o **Secretário Municipal de Fazenda** ou com o **Prefeito Municipal**.

Art. 3º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 09.288.947/0001-14, o **Gerente Adjunto do Fundo Municipal de Saúde** em conjunto com o **Secretário Municipal de Saúde** ou com o **Prefeito Municipal**.

Art. 4º Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.932.419/0001-96, o **Subsecretário Financeiro** da SEMFA em conjunto com o **Secretário Municipal de Fazenda** ou com o **Prefeito Municipal**.

Art. 5º Na falta ou ausência de algum servidor relacionado nos artigos anteriores, ficam delegados os poderes ao seu respectivo substituto legalmente constituído.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 25.571, de 21/08/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5611 de 04/07/2018

